



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 9 DE 2025

DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

2ª Reunião Extraordinária – 26/05/2025

PREÂMBULO

No vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025), na sede deste Legislativo Municipal, sito à Praça Riodante Fontana, n.º 13, teve lugar a **2ª (segunda) Reunião Extraordinária de 2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** da Câmara Municipal de Echaporã, destinada a **realização de audiências públicas**. **Presidiu** os trabalhos o sr. Ver. EDILSON RIBEIRO DA SILVA. **Secretariou** os trabalhos o sr. Ver. LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI. O início dos trabalhos se deu às 19h03.

Presença

Quando foram iniciados os trabalhos, estavam **presentes os srs. Vereadores** Edilson Ribeiro da Silva, Roseli Aparecida Montin Bezerra (que inicialmente assumiu a Secretaria da reunião, ante a ausência do Secretário), e Maria Cristina de Almeida Bressan (não membra). Chegou com **atraso**, às 19h58, o sr. Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, o qual, então, assumiu a Secretaria dos trabalhos.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Realização de **Audiência Pública** para instrução dos seguintes projetos:
 - a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.
 - b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata anterior foi **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**, antes de a audiência ser iniciada, foi realizada a foto oficial, a qual contou com a figura ilustre do ex-Prefeito Municipal Luis Henrique Villa, o qual, porém, não se fez presente durante o restante da apresentação. Em seguida, a exposição foi iniciada pelo Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal, o qual trouxe à vista dos Vereadores os **Resumos** elaborados pela Procuradoria, e que fazem parte integrante desta Ata. A exposição foi realizada na forma de diálogos, para que, na medida do possível, fossem esclarecidas as dúvidas dos participantes. Ao final, os Vereadores manifestaram sua ciência e satisfação com o que foi apresentado.

Tina

R

A.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ENCERRAMENTO

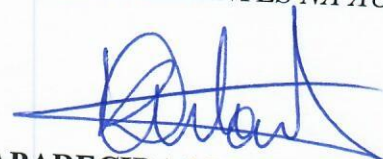
Nada mais havendo a tratar, às 20h57, a reunião foi encerrada.

E para tudo constar, eu , Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal de Echaporã, Matrícula n.º 40, OAB/SP n.º 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário.


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPOFC


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Secretário da CPOFC

LISTA DOS DEMAIS PRESENTES NA AUDIÊNCIA


ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Vice-Presidente da CPOFC


MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Vereadora


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

RESUMO DO PLO N.º 11/2023 **(PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029)**

O que é o PPA?

R: A Lei do Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária com duração de quatro anos, de iniciativa do Poder Executivo e elaborada conforme as diretrizes do § 1º do art. 165 da Constituição Federal, que deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, de modo a orientar e preparar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) do período respectivo. Os planos e programas do Município devem ser elaborados em conformidade ao PPA, sendo também vedado que as emendas ao projeto da LDO sejam incompatíveis com o PPA. Nenhum investimento cuja duração ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem sua prévia inclusão no PPA, ou sem lei que o autorize. Em resumo, é a lei que prevê, prepara e estima o ativo e passivo do ente público no longo prazo.

Análise resumida

ESTIMATIVA DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO

1. Comparativo das estimativas de receitas do Município entre os dois planos plurianuais:

Especificação	PPA 2022/2025				
	2022	2023	2024	2025	Total
Receitas correntes	36.071.400,00	37.572.800,00	39.137.800,00	40.764.200,00	153.546.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.018.400,00	5.246.800,00	5.488.800,00	5.738.200,00	21.492.200,00
Contribuições	227.000,00	237.000,00	248.000,00	259.000,00	971.000,00
Receita patrimonial	119.000,00	129.000,00	141.000,00	153.000,00	542.000,00
Receita de serviços	521.000,00	545.000,00	570.000,00	596.000,00	2.232.000,00
Transferências correntes	30.078.000,00	31.300.000,00	32.568.000,00	33.889.000,00	127.835.000,00
Outras receitas correntes	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
Total de receitas	36.071.400,00	37.572.800,00	39.137.800,00	40.764.200,00	153.546.200,00
Deduções					
FUNDEB	4.222.400,00	4.391.800,00	4.567.800,00	4.751.200,00	17.933.200,00
TOTAL GERAL - COM DEDUÇÕES	31.849.000,00	33.181.000,00	34.570.000,00	36.013.000,00	135.613.000,00

Especificação	PPA 2026/2029				
	2026	2027	2028	2029	Total
TOTAL DE RECEITAS	53.044.000,00	55.387.000,00	58.100.000,00	60.600.000,00	227.131.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Obs.: o projeto do PPA 2026/2029 não detalha analiticamente a estimativa de receitas como o plano plurianual anterior.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA O QUADRIÊNIO.

2. Quanto se pretende que vá para cada programa:

2.1. Encargos especiais: pagamento de encargos da dívida (juros), precatórios, amortizações, transferências para instituições filantrópicas e pagamento de inativos e pensionistas – R\$ 17.909.000,00¹ (R\$ 12.168.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.2. Processo Legislativo: proporcionar qualidade e eficácia nos serviços de Secretaria da Câmara e ao corpo legislativo, rever ou criar legislações, aumento e melhoria no espaço físico existente – R\$ 6.856.000,00 (R\$ 2.456.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.3. Processo administrativo: manutenção e modernização da gestão político-administrativa, aquisição de veículos, equipar dependências, adequar espaços físicos e capacitação de RH (na prática, é a verba prevista para o Gabinete do Prefeito) – R\$ 30.812.400,00 (R\$ 12.260.400,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.4. Gestão da Assistência Social: prestar os serviços de assistência social (distribuição de cestas básicas, medicamentos, capacitação dos agentes que trabalham na assistência, captação de recursos, etc.) – R\$ 9.652.000,00 (R\$ 5.404.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.5. Gestão da Saúde Pública: manutenção das atividades da saúde, reforma e ampliação de unidades, frota de veículos, atendimento, etc. – R\$ 50.772.000,00 (R\$ 19.573.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.6. Gestão da Educação Pública: manutenção e desenvolvimento do ensino básico, equipamentos, aquisição de veículos, reforma e ampliação das dependências e qualificação profissional dos professores – R\$ 47.187.000,00 (R\$ 11.328.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.7. Fomento à Cultura, Turismo e Esporte: dinamizar e executar os projetos relativos à cultura, turismo e esporte, oferecer cultura e área de lazer para a população – R\$ 16.262.000,00 (R\$ 6.570.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.8. Gestão do Desenvolvimento Urbano: serviços funerários e despesas com o cemitério, conservação e pavimentação das vias públicas, obras contra inundações e erosões, extensão e melhoria da iluminação pública, aquisição de veículos, construção e manutenção de pontes e prédios, desapropriação de imóveis e demais obras no Município – R\$ 36.337.000,00 (R\$ 13.458.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.9. Gestão da Agricultura e Meio-ambiente: fomento à produção agropastoril, manutenção e compra de equipamentos e material, subvenção às entidades e realização de eventos – R\$ 5.663.000,00 (R\$ 3.590.000,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

2.10. Reserva de contingências: reserva de verba para necessidades não previstas – R\$ 5.680.600,00 (R\$ 4.680.600,00 a mais do que o PPA 2022/2025).

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

3. Câmara Municipal²:

3.1. Manutenção do corpo legislativo – rubrica 01.01.1.31.1.1:

¹ O aumento se justifica para amortizar os valores devidos à título de empréstimo junto ao Banco do Brasil, para instalação da energia fotovoltaica.

² O único Programa de Governo envolvendo a Câmara é o Processo Legislativo.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
22	2026	436.000,00
22	2027	454.000,00
22	2028	473.000,00
22	2029	492.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 1.855.000,00		

3.2. Manutenção da Secretaria da Câmara – rubrica 01.01.1.31.2:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.177.000,00
100	2027	1.225.000,00
100	2028	1.274.000,00
100	2029	1.325.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 5.001.000,00		

TOTAL DA PREVISÃO PARA O LEGISLATIVO NO QUADRIÊNIO
 $R\$ 1.855.000,00 + R\$ 5.001.000,00 = R\$ 6.856.000,00$

4. Poder Executivo:

4.1. Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete e Dependências – Programa: Processo Administrativo – Rubrica 02.01.4.122.2.3:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	350.000,00
100	2027	360.000,00
100	2028	370.000,00
100	2029	380.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 1.460.000,00		

4.2. Administração e finanças – Construção, reforma e ampliação de prédios – Programa: Processo Administrativo – Rubrica 02.02.4.122.2.1:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.048.900,00
100	2027	1.086.000,00
100	2028	1.325.500,00
100	2029	1.434.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.894.400,00		

4.3. Administração e finanças – Manutenção do departamento de administração – Programa: Processo Administrativo – Rubrica 02.02.4.122.2.4:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	5.247.000,00
100	2027	5.457.000,00
100	2028	5.676.500,00
100	2029	5.904.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 22.284.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.4. Administração e finanças – Manutenção do departamento de finanças – Programa: Processo Administrativo – Rubrica 02.02.4.123.2.5:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	511.000,00
100	2027	532.000,00
100	2028	554.000,00
100	2029	577.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.174.000,00		

4.5. Administração e finanças – Amortização da dívida pública – Programa: Encargos Especiais – Rubrica 02.02.28.843.0.1:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
2	2026	1.500.000,00
2	2027	1.600.000,00
2	2028	1.700.000,00
2	2029	1.800.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 6.600.000,00		

4.6. Administração e finanças – Amortização da dívida de precatório – Programa: Encargos Especiais – Rubrica 02.02.28.843.0.2:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.000.000,00
100	2027	1.050.000,00
100	2028	1.100.000,00
100	2029	1.150.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.300.000,00		

4.7. Administração e finanças – Contribuição para formação do PASEP – Programa: Encargos Especiais – Rubrica 02.02.28.846.0.3:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	800.000,00
100	2027	900.000,00
100	2028	1.100.000,00
100	2029	1.150.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.300.000,00		

4.8. Administração e finanças – Manutenção dos inativos e pensionistas – Programa: Encargos Especiais – Rubrica 02.02.28.846.0.4:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	720.000,00
100	2027	749.000,00
100	2028	779.000,00
100	2029	811.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 3.059.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.9. Administração e finanças – Reserva de contingência – Programa: Reserva de Contingência – Rubrica 02.02.99.999.9999.999:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.326.100,00
100	2027	1.387.000,00
100	2028	1.452.500,00
100	2029	1.515.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 5.680.600,00		

4.10. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção da Assistência Social – Programa: Gestão da Assistência Social – Rubrica 02.03.8.244.3.7:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
6205	2026	1.582.000,00
6205	2027	1.646.000,00
6205	2028	1.712.000,00
6205	2029	1.781.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 6.721.000,00		

4.11. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa-família – Programa: Gestão da Assistência Social – Rubrica 02.03.8.244.3.9:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1275	2026	30.000,00
1275	2027	30.000,00
1275	2028	30.000,00
1275	2029	30.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 120.000,00		

4.12. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do CRAS – Programa: Gestão da Assistência Social – Rubrica 02.03.8.244.3.33:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1800	2026	613.000,00
1800	2027	638.000,00
1800	2028	664.000,00
1800	2029	691.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.606.000,00		

4.13. Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo – Programa: Gestão da Assistência Social – Rubrica 02.04.8.243.3.10:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
72	2026	48.000,00
72	2027	50.000,00
72	2028	52.000,00
72	2029	55.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 205.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.14. Fundo Municipal de Saúde – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – Programa: Gestão da Saúde Pública – Rubrica 02.05.10.301.4.2:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1	2026	100.000,00
1	2027	100.000,00
1	2028	100.000,00
1	2029	100.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 400.000,00		

4.15. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Centro de Saúde – Programa: Gestão da Saúde Pública – Rubrica 02.05.10.301.4.11:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
6205	2026	6.000.000,00
6205	2027	6.300.000,00
6205	2028	6.600.000,00
6205	2029	6.900.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 25.800.000,00		

4.16. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção Programa Saúde da Família – Programa: Gestão da Saúde Pública – Rubrica 02.05.10.301.4.12:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1800	2026	1.116.000,00
1800	2027	1.161.000,00
1800	2028	1.208.000,00
1800	2029	1.257.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.742.000,00		

4.17. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – Programa: Gestão da Saúde Pública – Rubrica 02.05.10.302.4.13:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
6205	2026	4.669.000,00
6205	2027	4.856.000,00
6205	2028	5.051.000,00
6205	2029	5.254.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 19.930.000,00		

4.18. Fundo Municipal de Educação – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.361.5.3:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1	2026	100.000,00
1	2027	100.000,00
1	2028	100.000,00
1	2029	100.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 400.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.19. Fundo Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.361.5.14:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
685	2026	3.844.000,00
685	2027	3.958.000,00
685	2028	4.077.000,00
685	2029	4.201.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 16.080.000,00		

4.20. Fundo Municipal de Educação – Manutenção do Transp. Escolar (Ensino Fundamental) – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.361.5.15:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
685	2026	2.246.000,00
685	2027	2.336.000,00
685	2028	2.430.000,00
685	2029	2.528.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 9.540.000,00		

4.21. Fundo Municipal de Educação – Manutenção do Conselho de Educação – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.361.5.36:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
4	2026	3.000,00
4	2027	4.000,00
4	2028	5.000,00
4	2029	6.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 18.000,00		

4.22. Fundo Municipal de Educação – Manutenção de Creches – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.365.5.16:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
158	2026	1.769.000,00
158	2027	1.840.000,00
158	2028	1.914.000,00
158	2029	1.991.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 7.514.000,00		

4.23. Fundo Municipal de Educação – Manutenção de Pré-escola – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.06.12.365.5.17:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
154	2026	1.102.000,00
154	2027	1.147.000,00
154	2028	1.193.000,00
154	2029	1.241.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.683.000,00		

R



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.24. FUNDEB – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.07.12.361.5.3:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1	2026	100.000,00
1	2027	100.000,00
1	2028	100.000,00
1	2029	100.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 400.000,00		

4.25. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 30% (Ensino Fundamental) – Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.07.12.361.5.19:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
685	2026	826.000,00
685	2027	860.000,00
685	2028	895.000,00
685	2029	931.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 3.512.000,00		

4.26. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 70% - Programa: Gestão da Educação Pública – Rubrica 02.07.12.365.5.18:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
312	2026	658.000,00
312	2027	685.000,00
312	2028	713.000,00
312	2029	742.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.798.000,00		

4.27. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 30% (Educação Infantil) – Programa: gestão da Educação Pública – Rubrica 02.07.12.365.5.19:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
312	2026	528.000,00
312	2027	549.000,00
312	2028	571.000,00
312	2029	594.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.242.000,00		

4.28. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção da Merenda Escolar – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.12.306.6.20:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1269	2026	676.000,00
1269	2027	704.000,00
1269	2028	733.000,00
1269	2029	763.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.876.000,00		

R



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.29. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Médio) – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.12.362.6.15:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
244	2026	50.000,00
244	2027	60.000,00
244	2028	70.000,00
244	2029	80.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 260.000,00		

4.30. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior) – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.12.364.6.15:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	608.000,00
100	2027	633.000,00
100	2028	659.000,00
100	2029	686.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.586.000,00		

4.31. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Ensino Superior – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.12.364.6.21:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	55.000,00
100	2027	57.000,00
100	2028	59.000,00
100	2029	62.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 233.000,00		

4.32. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção da Biblioteca Municipal e Festividades Culturais – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.13.392.6.22:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
5	2026	211.000,00
5	2027	220.000,00
5	2028	229.000,00
5	2029	239.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 899.000,00		

R



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.33. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Centro Cultural – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.13.392.6.23:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
10	2026	456.000,00
10	2027	475.000,00
10	2028	494.000,00
10	2029	514.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 1.939.000,00		

4.34. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Turismo – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.23.695.6.24:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	187.000,00
100	2027	195.000,00
100	2028	203.000,00
100	2029	212.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 797.000,00		

4.35. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esporte, Praças e Centros de Lazer – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.27.812.6.4:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
2	2026	50.000,00
1	2027	52.000,00
1	2028	55.000,00
1	2029	58.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 215.000,00		

4.36. Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer – Programa: Fomento à Cultura, Turismo e Esporte – Rubrica: 02.08.27.812.6.25:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.520.000,00
100	2027	1.581.000,00
100	2028	1.645.000,00
100	2029	1.711.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 6.457.000,00		

4.37. Departamento de Obras e Serviços – Pavimentação Asfáltica, Recape, Guias e Sarjetas – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.15.451.7.5:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1	2026	500.000,00
1	2027	600.000,00
1	2028	700.000,00
1	2029	800.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 2.600.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.38. Departamento de Obras e Serviços – Extensão Rede Elétrica – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.15.451.7.6:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1	2026	100.000,00
1	2027	100.000,00
1	2028	100.000,00
1	2029	100.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 400.000,00		

4.39. Departamento de Obras e Serviços – Manutenção da Iluminação Pública – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.15.451.7.27:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
80	2026	673.000,00
80	2027	700.000,00
80	2028	728.000,00
80	2029	758.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 400.000,00		

4.40. Departamento de Obras e Serviços – Manutenção Cemitério e Velório Municipais – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.15.452.7.26:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
15	2026	167.000,00
15	2027	174.000,00
15	2028	181.000,00
15	2029	189.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 711.000,00		

4.41. Departamento de Obras e Serviços – Manutenção de Vias Urbanas – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.15.452.7.28:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
80	2026	2.788.000,00
80	2027	2.900.000,00
80	2028	3.016.000,00
80	2029	3.137.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 11.841.000,00		

4.42. Departamento de Obras e Serviços – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais – Programa: Gestão do Desenvolvimento Urbano – Rubrica: 02.09.26.782.7.30:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	4.221.000,00
100	2027	4.390.000,00
100	2028	4.566.000,00
100	2029	4.749.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 17.926.000,00		



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4.43. Departamento de Agricultura e Abastecimento – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente – Programa: Gestão da Agricultura e Meio Ambiente – Rubrica: 02.10.18.541.8.35:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
1354	2026	218.000,00
1354	2027	227.000,00
1354	2028	237.000,00
1354	2029	247.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 929.000,00		

4.44. Departamento de Agricultura e Abastecimento – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente – Programa: Gestão da Agricultura e Meio Ambiente – Rubrica: 02.10.20.605.8.31:

Análise cumulativa	Ano	Valor (em R\$)
100	2026	1.114.000,00
100	2027	1.159.000,00
100	2028	1.206.000,00
100	2029	1.255.000,00
TOTAL DO QUADRIÊNIO: R\$ 4.734.000,00		

O TOTAL DA PREVISÃO PARA O EXECUTIVO NO QUADRIÊNIO É OBTIDO PELA SUBTRAÇÃO DA PREVISÃO TOTAL DO LEGISLATIVO PELO TOTAL GERAL, OU SEJA: R\$ 227.131.000 – R\$ 6.856.000,00 = **R\$ 220.275.000,00**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

5. Tabela com os códigos orçamentários e seus respectivos significados

Código	Denominação
01.0	Poder Legislativo
01.1	Câmara Municipal
02.0	Poder Executivo
02.1	Gabinete do Prefeito
02.2	Administração e Finanças
02.3	Fundo Municipal de Assistência Social
02.4	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
02.5	Fundo Municipal de Saúde
02.6	Fundo Municipal de Educação
02.7	FUNDEB
02.8	Departamento de Educação Cultura, Esporte e Turismo
02.9	Departamento de Obras e Serviços
02.10	Departamento de Agricultura e Abastecimento

PROCESSO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

6. Segundo o RICME (art. 272, caput), o Presidente da Câmara deverá comunicar ao Plenário a recepção do projeto da LDO e determinar imediatamente a sua publicação na imprensa local, remetendo cópia para a Secretaria Administrativa, para consulta dos vereadores.
7. Em seguida, (§ 1º do 272) o projeto é encaminhado diretamente para a Comissão de Orçamento, onde o seu Presidente designará Relator e na qual qualquer vereador ou 5% dos munícipes poderão apresentar emendas, pelo prazo de 10 (dez) dias. Aqui, o correto é fazer uma ou mais audiência pública sobre a LDO³ com as autoridades ou pessoas relacionadas à elaboração do projeto (art. 279, I, RICME).
8. Concluído o prazo de 10 (dez) dias, o Relator e a Comissão têm mais 15 (quinze) dias para emitir parecer sobre o projeto e sobre eventuais emendas (§ 2º do 272).
9. Nenhuma emenda será admitida pelo relator caso seja incompatível com Plano Plurianual (nesse caso, a Lei Municipal nº 1953/2017 e suas alterações subsequentes - § 4º do 272).
10. Caso não haja emenda alguma, o projeto com o parecer do relator vai a Plenário, na primeira Ordem do Dia, não sendo possível apresentar qualquer nova emenda durante a discussão do projeto (art. 274, § 1º). Se, porém, houver emenda, o parecer da Comissão é terminativo sobre elas (art. 274, caput), a não ser que pelo menos 1/3 da Câmara (03 vereadores, portanto) requererem ao Presidente a votação em Plenário. Só se discutirá a emenda, nesse caso.
11. Aprovado o projeto por maioria simples, com ou sem emendas, ele vai para sanção.

³ A obrigação está contida no art. 44 do Estatuto da Cidades. O TCESP vem cobrando da Câmara a realização dessas audiências.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

RESUMO DO PLO N.º 12/2025

(PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026)

O que é a LDO?

R: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei orçamentária com duração de um ano, elaborada conforme as previsões do Plano Plurianual (PPA), que prevê as despesas com investimentos públicos, bem como a previsão de receitas e despesas públicas para o próximo ano, de modo a orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em resumo, é a lei que prepara, antevê e auxilia a elaboração da Lei Orçamentária do exercício (ano) seguinte, prevendo quanto o Município espera receber (o seu ativo), e o quanto ele deverá desembolsar nos seus compromissos (o seu passivo).

PASSO 01 – ESTIMATIVA DE RECEITAS PARA 2026

1. Estimativa de receitas do Município (ativo da Prefeitura, em valores correntes):

1.1. Receitas correntes: R\$ 60.959.000,00.

LDO/2025: R\$ 48.897.000,00.

1.2 Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria: R\$ 5.819.000,00.

LDO/2025: R\$ 4.786.000,00.

1.3. Contribuições: R\$ 355.000,00.

LDO/2025: R\$ 284.000,00.

1.4. Receita patrimonial: R\$ 583.000,00.

LDO/2025: R\$ 466.000,00.

1.5. Receita de serviços: R\$ 190.000,00.

LDO/2025: R\$ 152.000,00.

1.6. Transferências correntes: R\$ 50.744.000,00.

LDO/2025: R\$ 40.744.000,00.

1.7. Outras: R\$ 3.082.000,00.

LDO/2025: R\$ 2.465.000,00.

1.8. Deduções:

a) Descontos da receita: R\$ 0,00.

LDO/2024: R\$ 0,00.

b) Descontos com o FUNDEB: R\$ 7.915.000,00.

LDO/2024: R\$ 6.332.000,00.

TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA: R\$ 53.044.000,00.

LDO/2025: R\$ 42.565.000,00.

PASSO 02 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO FORMAL DA LRF

2. Metas fiscais (art. 4, § 1º, LRF – metas anuais de resultado primário para o exercício analisado mais os dois próximos, ou seja, no caso, 2026 até 2028, em valores correntes).

2.1. Meta para 2026 – superávit primário de R\$ 456.000,00 e resultado nominal zero.

a) Receita primária: R\$ 52.500.000,00.

LDO/2025: R\$ 41.815.000,00

b) Receita total: R\$ 53.044.000,00.

LDO/2025: R\$ 42.565.000,00.

c) Despesa primária: R\$ 52.044.000,00.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

LDO/2025: 42.565.000,00.

d) Despesa total: R\$ 53.044.000,00.

LDO/2025: R\$ 42.565.000,00.

e) Dívida pública consolidada: R\$ 1.200.000,00.

LDO/2025: R\$ 1.500.000,00.

f) Dívida consolidada líquida: menos R\$ 2.400.000,00.

LDO/2025: menos R\$ 2.500.000,00.

2.2. Meta para 2027 – superávit primário de R\$ 237.000,00 e resultado nominal zero.

a) Receita primária: R\$ 54.387.000,00.

LDO/2024: R\$ 43.895.000,00.

b) Receita total: R\$ 55.387.000,00.

LDO/2024: R\$ 44.896.000,00.

c) Despesa primária: R\$ 54.150.000,00.

LDO/2024: R\$ 44.866.000,00.

d) Despesa total: R\$ 55.387.000,00.

LDO/2024: R\$ 44.896.000,00.

e) Dívida pública consolidada: R\$ 1.000.000,00.

f) Dívida consolidada líquida: menos R\$ 1.900.000,00.

2.3. Meta para 2028 – superávit primário de R\$ 300.000,00 e resultado nominal zero.

a) Receita primária: R\$ 57.100.000,00.

b) Receita total: R\$ 58.100.000,00.

c) Despesa primária: R\$ 56.800.000,00.

d) Despesa total: R\$ 58.100.000,00.

e) Dívida pública consolidada: R\$ 800.000,00.

f) Dívida consolidada líquida: menos R\$ 1.300.000,00.

3. Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior:

3.1 Metas de 2024:

a) Receita primária: R\$ 49.226.359,74.

b) Receita total: R\$ 49.621.054,00.

c) Despesa primária: R\$ 48.680.031,83.

d) Despesa total: R\$ 49.444.210,96.

e) Resultado primário: superávit de R\$ 1.092.655,82.

f) Resultado nominal: superávit de R\$ 546.327,91.

g) Dívida pública consolidada: R\$ 1.387.799,31.

h) Dívida consolidada líquida: menos R\$ 2.727.748,76.

3.2 O que efetivamente ocorreu em 2024:

a) Receita primária: R\$ 49.227.690,09.

b) Receita total: R\$ 49.227.690,09.

c) Despesa primária: R\$ 50.344.600,25.

d) Despesa total: R\$ 50.334.660,25.

e) Resultado primário: déficit de R\$ 1.106.910,16.

f) Resultado nominal (final): déficit de R\$ 1.106.910,16.

g) Dívida pública consolidada: R\$ 1.364.368,37.

h) Dívida consolidada líquida: menos R\$ 2.942.173,08.

R



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

4. Demonstrativo de metas anuais fixadas nos três últimos exercícios, tanto em preços correntes quanto em preços constantes (art. 4º, § 2º, II, LRF).

Análise

O comparativo dos últimos exercícios mostra que nos anos anteriores, a Administração vinha estipulando patamares menos rigorosos para o cumprimento da meta fiscal, e que o novo Governo pretende criar “gordura” antes de voltar a realizar novos gastos. Se em 2025 a meta fiscal era de um déficit primário de R\$ 750.000,00, a meta de 2026 é de um superávit de R\$ 456.000,00, ou seja, a Administração estabeleceu um mínimo essencial de crescimento final de quase meio milhão de reais para o ano que vem, de forma a reequilibrar as contas. Isso indica possível corte de investimentos, mas a manutenção de uma estrutura saudável de gestão.

5. Evolução do patrimônio líquido (art. 4º, § 2º, III, LRF) nos últimos três exercícios.

Análise

Em 2022, o patrimônio líquido do Município estava em R\$ 88.112.006,66. Em 2023 houve um salto para 104.730.701,03. Agora, porém, pela primeira vez na série histórica, em 2024, o patrimônio líquido ficou na casa de **R\$ 99.614.145,56** (noventa e nove milhões, seiscentos e catorze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o que representou uma diminuição de R\$ 5.116.555,53 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Isso significa que no ano passado, o Município teve uma perda de saldo na equação que subtrai de todos os ativos, todos os passivos. Seria de bom tom que a Prefeitura explicasse essa questão.

6. Avaliação da situação financeira e atuarial do RPGS, do RPPS e de fundos públicos (art. 4º, § 2º, IV, “a” e “b”, LRF).

Não se aplica, pois não há órgão de previdência própria em Echaporã.

7. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 4º, § 2º, V, LRF).

O Município não pretende renunciar a qualquer receita em 2025. Fica, porém, a observação envolvendo a controvérsia jurídica de um eventual REFIS.

8. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, art. 4º, § 2º).

Em 2022, o Município alienou bens móveis no valor de R\$ 232.600,00, ao passo que em 2023, a alienação de bens móveis foi para a casa dos R\$ 635.950,00. Por fim, em 2024, a Administração não realizou nova alienação de ativos. Já no campo dos reinvestimentos, a receita obtida não foi usada em 2022, ao passo que em 2023, foram gastos apenas R\$ 408.101,89. Logo, havia ainda saldo de receita para reinvestimentos no valor de R\$ 460.448,11. **Porém, em 2024, o Município utilizou toda a receita remanescente para os reinvestimentos, e ainda precisou gastar mais R\$ 57.218,89 (cinquenta e sete mil,**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para que o reinvestimento fosse concluído com sucesso. É importante que a Câmara seja cientificada a respeito do que foi comprado com o saldo remanescente, para que seja evidenciada a necessidade de utilização de recurso próprio com as novas aquisições.

PASSO 03 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA 2026.

9. Quanto se pretende que vá para cada programa:

9.1. Encargos especiais: pagamento de encargos da dívida (juros), precatórios, amortizações, transferências para instituições filantrópicas e pagamento de inativos e pensionistas – R\$ 4.020.000,00 (R\$ 1.570.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.2. Processo administrativo: manutenção e modernização da gestão político-administrativa, aquisição de veículos, equipar dependências, adequar espaços físicos e capacitação de RH (na prática, é a verba prevista para o Gabinete do Prefeito) – R\$ 7.156.900,00 (R\$ 1.786.900,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.3. Gestão da Assistência Social: prestar os serviços de assistência social (distribuição de cestas básicas, medicamentos, capacitação dos agentes que trabalham na assistência, captação de recursos, etc.) – R\$ 2.273.000,00 (R\$ 833.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.4. Gestão da Saúde Pública: manutenção das atividades da saúde, reforma e ampliação de unidades, frota de veículos, atendimento, etc. – R\$ 11.885.000,00 (R\$ 2.477.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.5. Gestão da Educação Pública: manutenção e desenvolvimento do ensino básico, equipamentos, frota veicular, reforma e ampliação das dependências e qualificação profissional dos professores – R\$ 11.176.000,00 (R\$ 709.000,00 a menos do que previsto na LDO/2025).

9.6. Fomento à Cultura, Turismo e Esporte: dinamizar e executar os projetos relativos à cultura, turismo e esporte – R\$ 3.813.000,00 (R\$ 150.000,00 a menos do que previsto na LDO/2025).

9.7. Gestão do Desenvolvimento Urbano: serviços funerários e despesas com o cemitério, conservação das vias públicas, obras antierosão, extensão e melhoria da iluminação pública, desapropriação de imóveis – R\$ 8.449.000,00 (R\$ 3.229.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.8. Gestão da Agricultura e Meio-ambiente: fomento à produção agropastoril, manutenção e compra de equipamentos, realização de eventos – R\$ 1.332.000,00 (R\$ 327.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

9.9. Reserva de contingências: reserva de verba para necessidades não previstas – R\$ 1.326.100,00 (R\$ 681.100,00 a mais do que previsto na LDO/2025)¹.

TOTAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS: R\$ 41.165.000,00
--

PASSO 04 – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

¹ O PLDO prevê em seu art. 13, que a reserva de contingência será no valor de até 2,5% da receita corrente líquida apurada em 2025, e que as emendas impositivas serão atendidas no valor de até 2% desse percentual. A redação não está correta, posto que esses percentuais dizem respeito a receita corrente líquida de 2024 (ano anterior ao do encaminhamento do projeto – art. 103, § 8º, LOME). O valor da RCL de 2024 foi de R\$ 47.714.684,07, de modo que 2,5% correspondem a R\$ 1.192.867,10. Dessa forma, na elaboração da LOA/2026, não poderá a reserva de contingência ultrapassar esse valor máximo.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

10. Previsão orçamentária do Poder Legislativo: R\$ 1.613.000,00 (R\$ 213.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

10.1 Despesa com a Secretaria (folha de pagamento, incluindo os vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores): R\$ 1.177.000,00 (R\$ 127.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

10.2 Manutenção do corpo legislativo (estrutura, almoxarifado, patrimônio, etc): R\$ 436.000,00 (R\$ 86.000,00 a mais do que previsto na LDO/2025).

PASSO 05 – PROCESSO LEGISLATIVO

11. Segundo o RICME (art. 272, caput), o Presidente da Câmara deverá comunicar ao Plenário a recepção do projeto da LDO e determinar imediatamente a sua publicação na imprensa local, remetendo cópia para a Secretaria Administrativa, para consulta dos vereadores.

12. Em seguida, (§ 1º do 272) o projeto é encaminhado diretamente para a Comissão de Orçamento, onde o seu Presidente designará Relator e na qual qualquer vereador ou 5% dos munícipes poderão apresentar emendas, pelo prazo de 10 (dez) dias. Aqui, o correto é fazer uma ou mais audiência pública sobre a LDO² com as autoridades ou pessoas relacionadas à elaboração do projeto (art. 279, I, RICME).

13. Concluído o prazo de 10 (dez) dias, o Relator e a Comissão têm mais 15 (quinze) dias para emitir parecer sobre o projeto e sobre eventuais emendas (§ 2º do 272).

14. Nenhuma emenda será admitida pelo relator caso seja incompatível com Plano Plurianual (nesse caso, ainda não há PPA 2026/2029, posto que o PLO 12/2025 ainda está em tramitação).

15. Caso não haja emenda alguma, o projeto com o parecer do relator vai a Plenário, na primeira Ordem do Dia, não sendo possível apresentar qualquer nova emenda durante a discussão do projeto (art. 274, § 1º). Se, porém, houver emenda, o parecer da Comissão é terminativo sobre elas (art. 274, *caput*), a não ser que pelo menos 1/3 da Câmara (3 vereadores, portanto) requererem ao Presidente a votação em Plenário. Só se discutirá a emenda, nesse caso.

16. As disposições regimentais que tratam de duas sessões de discussão e votação foram revogadas pelo art. 12, § 1º, da Nova LOM.

² A obrigação está contida no art. 44 do Estatuto da Cidades. O TCESP vem cobrando da Câmara a realização dessas audiências.